CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 387/2013.
Autora: Vereadora Aladilce Souza.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras e agências bancárias, localizadas no Município de Salvador, instalarem bebedouros, sanitários e rampas de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas, e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº4. 093/1990, que (Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação e instalação de equipamentos públicos e dá outras providências), versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.